

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 24236/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da carreira e categoria de Encarregado (pessoal operário semiqualeficado), do quadro de pessoal do Município de Arganil.

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, que, por meu despacho de 23/05/2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da carreira e categoria de Encarregado (Pessoal Operário Semiqualeficado), do quadro de pessoal do Município de Arganil. O concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06 e é aberto apenas para o preenchimento das vagas existentes e caduca com o respectivo preenchimento, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do mesmo diploma.

O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António Gonçalves Cardoso, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Arganil; Vogais Efectivos: José Nunes Castanheira, Encarregado (Pessoal Operário Qualificado), do quadro de pessoal do Município de Arganil e Ana Rita das Neves Oliveira, Técnica de 1ª Classe — Higiene e Saúde Ambiental, do quadro de pessoal do Município de Arganil; Vogais suplentes: Manuel Travassos Vasconcelos, Encarregado (Pessoal Operário Qualificado), do quadro de pessoal de Arganil e Carla Sofia Bandeira Neves, Técnica de 2ª Classe — Engenharia Civil, do quadro de pessoal do Município de Arganil.

Local de prestação de trabalho e unidade orgânica — Vila de Arganil; Unidade orgânica da Administração Directa, incluída na unidade orgânica das Obras Municipais da Divisão de Gestão Urbanística dos serviços municipais.

Remuneração base mensal — correspondente ao escalão 1, Índice 249, que resulta da aplicação do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10 conjugado com o Anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21/05, a que corresponde actualmente a quantia de 813,61 Euros.

Conteúdo funcional inerente ao lugar — correspondente à descrição constante no Despacho n.º 1/90 da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado na IIª Série do “*Diário da República*” de 27/01/90.

Requisitos gerais de admissão ao concurso — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

Requisitos especiais de admissão — os constantes do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

Métodos de Selecção — A selecção dos candidatos será realizada através de avaliação curricular, com carácter eliminatório *de per se* e através da realização de uma entrevista profissional de selecção, com duração de 30 minutos por candidato. Os métodos de selecção serão classificados numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07 e serão considerados não aprovados os candidatos que não obtiverem classificação igual ou superior a 9,50 valores na avaliação curricular.

Avaliação Curricular: são considerados e ponderados os factores da habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificações de serviço relativas aos últimos 6 anos de serviço.

Sistema de classificação da Avaliação Curricular: o resultado do quociente entre a pontuação obtida em habilitação académica de base, a pontuação obtida em formação profissional, o triplo da pontuação obtida em experiência profissional e o dobro da pontuação obtida em avaliação do desempenho, e sete.

Critérios de Apreciação e Ponderação da Entrevista Profissional de Selecção — A entrevista profissional de selecção, a realizar pelos candidatos que tenham sido considerados aprovados na avaliação curricular, visará avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Os referidos candidatos serão notificados, para a realização das entrevistas profissionais de selecção, nos termos definidos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07. Na entrevista profissional de selecção serão considerados, ponderados e classificados os seguintes aspectos: Expressão e Comunicação; Perfil, Competências e Atualização Profissional; Experiência e Inovação Profissional; Motivação e Interesse e Casos Práticos.

Sistema de classificação da Entrevista Profissional de Selecção — A classificação da entrevista profissional de selecção será apurada através da adição das classificações obtidas em cada um dos parâmetros acima definidos. A apreciação de cada critério de avaliação será efectuada ob-

jectivamente: cada cotação máxima atribuída a cada factor de avaliação e apreciação será divisível por 5 e de acordo com a opinião do Júri, serão atribuídos múltiplos do resultado (x) dessa divisão segundo as seguintes ponderações: Favorável Preferencialmente (5x); Bastante Favorável (4x); Favorável (3x); Favorável com reservas (2x); Não Favorável (x).

Sistema de classificação final — média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção.

As demais informações sobre os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta da reunião do Júri do concurso de 21/05/2007, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Local de afixação do aviso de abertura do concurso, da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final: Paços da Divisão de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Arganil.

Formalização e Apresentação de candidaturas — deverão ser efectuadas por requerimento, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, dirigido ao “Presidente do Júri do concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da carreira e categoria de Encarregado (Pessoal Operário Semiqualeficado), com o endereço “Câmara Municipal de Arganil, Praça Simões Dias — 3304-954 ARGANIL”, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de afixação do aviso de abertura, conforme dispõe a alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07. Poderá ser apresentado na Secção de Administração Geral da Câmara Municipal de Arganil ou remetido através do correio, com registo e aviso de recepção. Deverá ser elaborado em papel branco formato A quatro e conter nome, estado civil, profissão e residência do requerente, identificação completa do concurso ao qual pretende a admissão, com indicação do respectivo aviso de abertura. É dispensada a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso, bastando a declaração relativa à sua satisfação, pelo requerente e sob compromisso de honra, no próprio requerimento. Deverá ser anexado ao requerimento de admissão, sob pena de exclusão, fotocópia do Bilhete de Identidade, Contribuinte, Currículo profissional detalhado, datado e assinado, bem como declaração do serviço de origem da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, a antiguidade na mesma e as classificações de serviço respeitantes a esse período. Os funcionários do Município de Arganil estão dispensados da apresentação da declaração anteriormente referida.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, o presente recrutamento foi antecedido, através de consulta à Bolsa de Emprego Público (pedido n.º 6220), pela verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611069272

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso n.º 24237/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo D. L. n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/00 (Proc. n.º 197/07), requerido por OBER — Obra do Bem Estar Rural de Baião, com sede na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, Freguesia de Campelo, município de Baião, para os prédios urbanos sítos no lugar da Portela, da freguesia do Gôve, descritas na Conservatória do Registo Predial de Baião sob os n.ºs 01256, 01257 e 01258/251000, a que correspondem respectivamente os lotes n.ºs 5, 6 e 7 do referido alvará de loteamento, pelo período de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do Pedido — Conversão dos lotes 5, 6 e 7 num único lote, com a designação de lote n.º 5, com a área de 1619 m². A área de implantação e de construção será de 500 m², e a volumetria será de 1900 m³. Terá como destino a implantação de um serviço, sendo neste caso uma creche, a executar num único piso térreo.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido à Presidente da Câmara Municipal, devendo neste

constar e identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

20 de Novembro de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Luís Manuel de Carvalho*.

2611069271

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 24238/2007

Tornam-se públicos os meus despachos de 27 de Novembro de 2007, os quais determinam a nomeação, na sequência de concursos internos de acesso geral e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, para as seguintes categorias:

Operário Qualificado — Asfaltador Principal, o candidato:

Luís Fernando, escalão 1, índice 204;

Técnico Superior de Design Gráfico de 1.ª Classe, a candidata:

Catarina Pereira Cabrita, escalão 1, índice 460.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611069253

Aviso (extracto) n.º 24239/2007

Tornam-se públicos os meus despachos de 27 de Novembro de 2007, os quais determinam a nomeação, na sequência de concursos internos de acesso limitado, nos termos do n.º 8 do art.º 6º do Dec. Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à Adm. Local pelo Dec. Lei n.º 409/91, de 17/10, para as seguintes categorias:

Técnico Profissional de Museografia Especialista, o candidato:

Rui Manuel Romeira, escalão 4, índice 316;

Técnico Profissional de Património Especialista, a candidata:

Maria do Rosário Oliveira Dores Gil, escalão 3, índice 295;

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611069254

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 24240/2007

Rescisão de contrato a termo resolutivo

Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público, que por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003 de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo resolutivo, com a seguinte contratada:

Helena Maria Martins da Costa Pepino — auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2007, inclusive.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611069189

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 24241/2007

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, na sequência de despacho do Presidente da Câmara, datado de 26 de Novembro de 2007, encontram-se abertos concursos internos de acesso geral, para provimento dos seguintes lugares (M/F), nas carreiras e categorias, a seguir indicadas, para exercerem funções na área do município de Braga.

Carreira de Bombeiro Sapador:

Concurso A — Subchefe de 1.ª classe — 6 lugares;

Concurso B — Subchefe de 2.ª classe — 3 lugares.

Carreira de Bombeiro Municipal:

Concurso C — Bombeiro de 1.ª classe — 18 lugares;

Concurso D — Bombeiro de 2.ª classe — 23 lugares.

1. Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, pelo que foram pela Direcção-Geral de Administração Pública emitidas declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido para os concursos em causa, com data de 12 de Novembro de 2007.

2. Prazo de validade: preenchimento dos lugares a concurso. 3. Composição do júri dos concursos:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais Efectivos — Carlos Alberto Fernandes Malainho, vereador e Carlos Manuel Esteves, comandante da companhia de bombeiros.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes — Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

4 — Métodos de selecção: avaliação curricular. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, que resultará da média aritmética da classificação obtida no curso de promoção e da avaliação curricular, constam de acta da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para, Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos) Edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 BRAGA, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso, acompanhado do currículo profissional.

5.2 — Do requerimento cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, ou no site www.cm-braga.pt, deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, residência, telefone, número fiscal de contribuinte, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emite);

b) Concurso a que se candidata, com indicação da data do presente aviso;

c) Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;

d) Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

5.3 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste Município, deverão fazer prova mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

6 — A relação de candidatos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do Município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611069237

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 24242/2007

Contrato de trabalho a termo certo para admissão de um técnico profissional de 2.ª classe — Medidor orçamentista

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 22 de Novembro de 2007, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, Rui Manuel Lobo Marinho, para exercer funções de Técnico Profissional de 2.ª classe — Medidor Orçamentista, com início de funções em 23 de Novembro de 2007, de acordo com o estipulado no Decreto Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo com o estabelecido pela alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611069225